



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
IBICOARA - CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos financeiro reprogramados das contas Federais e Estaduais de 2023 de fundo a fundo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Ibicoara, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, nas instalações da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ibicoara – SMDSCI, situado na Rua Fernando Neto, 166 no centro de Ibicoara-Ba, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 003 de janeiro de 1997 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do recurso financeiro reprogramados das contas Federais e Estaduais referente ao ano de 2023 de fundo a fundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDSCI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibicoara, dia 27 de fevereiro de 2024.


Presidente do CMAS